

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2017
PROCESSO: 05110.006144/2016-11

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de planejamento, implantação, operação, gerenciamento de Central de Atendimento e gestão de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade *Contact Center*, incluindo registro de informações, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência e seus anexos.

ESCLARECIMENTO XV

Questionamento 1

Pedimos que seja enviada a curva de chamados intra-horária por faixa de 30 minutos, para efeitos de dimensionamento e precificação da oportunidade.

Questionamento 2

No item 4 do ANEXO II tem-se que: **"4 - VALIDADE DA ATA" - 4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada"**.

E segundo o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, item 9.1.1, o mesmo remete que **"O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e desde que haja preços e condições mais vantajosas para a Administração, autorização formal da autoridade competente e a observação dos seguintes requisitos"**.

Para efeito de composição dos preços, devemos considerar para a formação 12 ou 36 meses?

RESPOSTA

Prezado Licitante,

O seu pedido de esclarecimento foi submetido a área técnica que se manifestou conforme segue:

Prezados, segue resposta para o primeiro item:

Resposta: Não há previsão no TR de tais informações a esse nível de detalhe e nem histórico desse serviço.

Para o questionamento 2, esclarecemos que se trata de instrumentos distintos sendo que cada um possui legislação própria no tocante à vigência.

Assim, a Ata de Registro de Preços a vigência é de 12 (doze) meses; e o Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses.

Atenciosamente,



Brasília-DF, 9 de maio de 2017

ABDIAS DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro